



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 25/2021 de 12 de abril de 2021.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria 21/2021 de 04 de março de 2021 que designou o servidor **JULIO CESAR DA SILVA CICARINHO FILHO**, matrícula 501, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela **CONTROLADORIA** deste Instituto, a contar de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021.

Seropédica, 12 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 653 Fls. 37 Data 12/04/21

Assinatura e carimbo:

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 25/2021 de 12 de abril de 2021.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria 21/2021 de 04 de março de 2021 que designou o servidor **JULIO CESAR DA SILVA CICARINHO FILHO**, matrícula 501, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela **CONTROLADORIA** deste Instituto, a contar de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021.

Seropédica, 12 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente